

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0007/25- PG

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das unidades do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital; solicita da empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I – A apresentação do documento solicitado no subitem **7.1.4.5** (*Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.*) do edital, afim de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta ajustada e documentos de habilitação, pois nas documentações encaminhadas não foi localizado o referido documento.

II- Apresentação de nova proposta ajustada para o lote **09**, conforme subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme ANEXO I) e a MARCA DE TODOS OS ITENS, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas,*

devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) e **9.4.2 (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios.)** do edital, pois a empresa desconto no sistema licitações-e ofertou no estimado do Sesc de **R\$ 60.089,98**, mas apresentou proposta ajusta com valor de **R\$ 60.844,21**, ou seja, divergente do valor arrematado, desatendendo ao subitem **6.3.2 (Deverá apresentar os preços unitários e totais arrematados, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4. Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação)** do edital.

III- Apresentação de nova proposta ajustada para os lotes **02, 07, 13, 15, 18 e 26** conforme subitens **6.3.1 e 9.4.2** do edital, pois a referida empresa apresentou em sua proposta para os itens: **2.3 e 2.4** do lote **02**; **13.2; 13.6 e 13.8** do lote **13**; **15.6 e 15.7** do lote **15**; **18.1 e 18.2** do lote **18** e **26.2** do lote **26**, os valores unitários superiores ao estimado pelo Sesc para os referidos itens, desatendendo ao subitem **10.3 (Serão desclassificadas e eliminadas da licitação, as empresas que apresentarem valores unitários e globais superiores aos máximos estimados pelo Sesc/MA, após a fase de lances/negociação e/ou apresentação das propostas ajustadas.)** do edital.

IV- Apresentação de nova proposta ajustada para os lotes **10 e 22**, conforme subitens **6.3.1 e 9.4.2** do edital, pois apresentou proposta ajustada com diferente unidade de medida para os itens: **10.3 e 10.4** do lote **10**, informando na proposta “unidade”, quando o correto é “folha”; e ainda, para o item **22.1** do lote **22**, apresentou diferente quantidade, informando na proposta “35 unidades”, quando o correto é “350 unidades”, ficando assim os itens divergentes do solicitado no Anexo I.

V- A confirmação do valor apresentado na proposta ajustada para o lote **05**, pois valor total do lote foi menor que o valor total arrematado. Caso tenha ocorrido um equívoco no valor ajustado, solicitamos o envio **de nova proposta ajustada ao valor arrematado.**

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 22 de maio do corrente**

ano. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 21 de maio de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL